



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do artigo 78º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 28/09/2023, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 14/98, de 21 de outubro, (nº 10/2023), em nome de Daniel Nicolae Cazacu, Processo nº 76/A/83, na sequência do despacho nº 4213-VMJM/2023 de 27 de setembro, relativo ao loteamento sito em Rua António Aleixo, Fernão Ferro, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, sob o nº 1000/19981116, freguesia de Fernão Ferro.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho nº 3186-VMJM/2023, de 4 de julho, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas pelo despacho nº 247-PCM/2023 de 16 de fevereiro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

1. O lote 312/2 é dividido em dois lotes, designados por lote 312/2 e 312/3.
2. É aumentada a área de construção em 254,20m².

Seixal, 29 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva